



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 686

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Nova Cantu **ESTADO DO PARANÁ** **CNPJ - 77.845.394/0001-03**

LEI MUNICIPAL Nº 642/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, Para conclusão da quadra de esporte escolar com recursos do governo federal.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Cantu, para o exercício de 2019, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.100,00.

05.00– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0188.1016 – Quadra e Esporte Escolar

4.4.9.0.5.1.00(124) – Obras e Instalações R\$ 32.100,00

Total R\$ 32.100,00

Art. 2º. - Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964; II – Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica orçamentária;

II - Excesso de Arrecadação da rubrica 241899110300(124).... R\$ 32.100,00

Total R\$ 32.100,00

Art. 3º - Ficam Alterados o PPA e a LDO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Paraná,
em 13 de dezembro de 2019.

(original assinado)
JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, S/Nº – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 686

PÁG. 2 de 3



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 643/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, Para pagamento de dívida com a previdência e investimentos.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Cantu, para o exercício de 2020, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412300332008 – Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida

4.6.9.0.7.1.009(1015) – Principal da Dívida Cont. ResgatadoR\$ 130.000,00

06.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

06.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

15.451.0575.1020 – Pavimentação Asfáltica, Galerias e Meio Fios

4.4.9.0.5.1.00(1015) – Obras e Instalações R\$ 370.000,00

Total R\$ 500.000,00

Art. 2º. - Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964; I – Superavit financeiro da fonte 1015;

I – Superavit Financeiro da Fonte 1015..... R\$ 500.000,00

Total R\$ 500.000,00

Art. 3º - Ficam Alterados o PPA e a LDO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Paraná,
em 13 de dezembro de 2019.

(original assinado)
JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, S/Nº – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 686

PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

